

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros,

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Renascença, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

Renascença - PR, 16 de Setembro de 2016.

GINA MARCIA BARON

FABIO ALBERTO FERRARINI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1036 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO Cng7c.9dmjH.1EigI CTRL: WzHw.2rVD
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
067949 FABIO ALBERTO FERRARINI, 036885 GINA MARCIA BARON.....

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2016
Iracema Miranda



Ariel do Macedo
Escrevente

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 10.480.850-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.480.850-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/07/2009

NOME: **FABIO ALBERTO FERRARINI**

FILIAÇÃO: ODAIR ALBERTO FERRARINI
GINA MARCIA BARON FERRARINI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1992

DCC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1612, LIVRO=148, FOLHA=97

CPF: 043.584.939-55

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

18/09/2021

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 TELEFONE (46) 3550-1700 | (46) 3550-1429 000055
PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 85610-000 CNPJ 14.939.198/0001-88 IE: 90597375-43
RENASCENÇA - PARANÁ

Anexo II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.939.198/0001-88, com sede à RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521, PARQUE INDUSTRIAL I, RENASCENÇA - PR, CEP 85.610-000, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa Sra. GINA MARCIA BARON de nacionalidade Brasileira, separada, portadora do CPF nº 594.979.129-00 e RG nº 3.964.821-0 ou FABIO ALBERTO FERRARINI de nacionalidade Brasileira, solteiro, portador do CPF nº 043.584.939-55 e RG nº 10.480.850-6, ambos residentes em Francisco Beltrão, Rua das Flores, 800, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85601-816, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) a Sra. GINA MARCIA BARON de nacionalidade Brasileira, separada, portadora do CPF nº 594.979.129-00 e RG nº 3.964.821-0 ou FABIO ALBERTO FERRARINI de nacionalidade Brasileira, solteiro, portador do CPF nº 043.584.939-55 e RG nº 10.480.850-6, ambos residentes em Francisco Beltrão, Rua das Flores, 800, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85601-816 a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 43/2021, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, Renascença, 18 de Agosto de 2021.



14.939.198/0001-88

GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS
E TRANSPORTES LTDA - ME

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521
Parque Industrial I - CEP 85610-000
Renascença - Paraná



FABIO ALBERTO FERRARINI

CPF:043.584.939-55

GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF 14.939.198/0001-88

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521, Parque Industrial I, Renascença - PR - CEP 85.610-000

GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 TELEFONE (46) 3550-1700 | (46) 3550-1429 000056
PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 85610-000 CNPJ 14.939.198/0001-88 IE: 90597375-43
RENASCENÇA - PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 14.939.198/0001-88 situada à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521, Parque Industrial I, Renascença – PR – CEP 85.610-000
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº43/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serviço Distrital de Renascença-PR
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

0184944SVAA000000237721Q - funarpen.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** e dou fé a assinatura de:
[EP6zpa21]-FÁBIO ALBERTO FERRARINI-

RENASCENÇA, 18 de Agosto de 2021

CÉSAR LUIS BUZZACARO ESCRIVENTE
Emelumentos+SELO.+ISS+FUNDEP+Funrejus:7,18 VRC 21,73

Serviço Distrital de Renascença-PR
Registro Civil e Tabelionato de Notas

César Luis Buzzacaro - Escrevente
Rua Rodrigues Alves 262 (46) 3550 1364
CEP 85610-000 Renascença PR

Local, Renascença, 18 de Agosto de 2021.

Reconhecimento de Assinatura
Renascença - Paraná

14.939.198/0001-88
**GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS
E TRANSPORTES LTDA - ME**
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521
Parque Industrial 1 - CEP 85610-000
Renascença - Paraná

FABIO ALBERTO FERRARINI
CPF:043.584.939-55

GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 14.939.198/0001-88
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521, Parque Industrial I, Renascença – PR – CEP 85.610-000

GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 TELEFONE (46) 3550-1700 | (46) 3550-1429
PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 85610-000 CNPJ 14.939.198/0001-88 IE: 90597375-43
RENASCENÇA - PARANÁ

000057

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 43/2021

O signatário da presente, em nome da proponente GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, Renascença, 18 de Agosto de 2021.



FABIO ALBERTO FERRARINI
CPF:043.584.939-55



14.939.198/0001-88
**GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS
E TRANSPORTES LTDA - ME**
Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521
Parque Industrial 1 - CEP 85610-000
Renascença - Paraná

GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 14.939.198/0001-88

GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 TELEFONE (46) 3550-1700 | (46) 3550-1429
PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 85610-000 CNPJ 14.939.198/0001-88 IE: 90597375-43000058
RENASCENÇA - PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.939.198/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr Fabio Alberto Ferrarini, portador da carteira de identidade nº 14.480.850-60 e do CPF nº 043.584.939-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, Renascença, 18 de Agosto de 2021.

14.939.198/0001-88

**GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS
E TRANSPORTES LTDA - ME**

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521
Parque Industrial 1 - CEP 85610-000
Renascença - Paraná



FABIO ALBERTO FERRARINI

CPF:043.584.939-55

GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF 14.939.198/0001-88

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521, Parque Industrial I, Renascença – PR – CEP 85.610-000

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 43/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.939.198/0001-88 Fornecedor: GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME E-mail: comercial@baronimplimentos.com.br
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA 521 - PARQUE INDUSTRIAL I - Renascença/PR - CEP 85610-000 Telefone: 46 35501700 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9059737543 Contador: Telefone contador:

Representante: FABIO ALBERTO FERRARINI RG: 104808506
Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 140 AP 101 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone representante:

E-mail representante: Banco: 756 - BANCOOB Agência: 3076 - Renascença/PR Conta: 22164-3 Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Reservatório de óleo metálico com filtro e capacidade de 100 litros	2,00	UN	2.633,33			2.500,00	5.000,00
002	Chapas em aço carbono de 3/8 dobradas e recortadas 11(aproximadamente 390kg)	2,00	UN	9.866,67	DIFER		9.800,00	19.600,00
003	Pistão telescópico de 5 estágios, 35 toneladas	2,00	UN	16.591,67	HIDROMAR		16.120,00	32.240,00
004	Válvula direcional de fluxo de óleo	2,00	UN	808,33	HIDROMAR		780,00	1.560,00
005	Válvula fim de curso de óleo	2,00	UN	1.010,00	HIDROMAR		980,00	1.960,00
006	Bomba hidráulica 80l/m 13 estrias	2,00	UN	3.900,00	TER		3.800,00	7.600,00
007	Mangueira hidráulica pressão 3/4" X 1.800mm	2,00	UN	1.193,33	EBS		1.100,00	2.200,00
008	Mangueira hidráulica retorno 1 1/4" X 1.800mm	2,00	UN	1.320,00	EBS		1.290,00	2.580,00
009	Tubo nylon 6mm X 30.000mm	30,00	UN	4,80	CARRETÃO		4,00	120,00
010	Sistema acionamento pneumático joystick	2,00	UN	780,00	TER		720,00	1.440,00
011	Óleo hidráulico XP68	180,00	LT	16,07	LUBRAX		15,00	2.700,00
012	Serviços de instalação de sistema hidráulico basculante.	2,00	SERV	7.166,67			6.500,00	13.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							90.000,00	90.000,00
TOTAL DA PROPOSTA :							90.000,00	90.000,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 18112021 meses

GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME
CNPJ: 14.939.198/0001-88

000059

GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA 000060

RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 TELEFONE (46) 3550-1700 | (46) 3550-1429
PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 85610-000 CNPJ 14.939.198/0001-88 IE: 90597375-43
RENASCENÇA - PARANÁ

Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521, Parque Industrial I, Renascença – PR – CEP 85.610-000

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 43/2021

Prezado Senhor,

A empresa GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, com sede à RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, nº521, cidade de RENASCENÇA, Estado de PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.939.198/0001-88, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, Renascença, 18 de Agosto de 2021.



FABIO ALBERTO FERRARINI

CPF:043.584.939-55





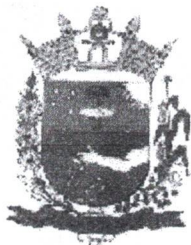
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.939.198/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2012
NOME EMPRESARIAL GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GFB - COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 5 SALA 03
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO RENASCENCA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GINAMBARON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3550-1700/ (46) 3550-1429		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **17:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
ESTADO DO PARANA

ALVARÁ DE LICENÇA

PÁGINA 1

		91610/2021	91610
PROTOCOLO ORIGINAL	Nº PROTOCOLO	Nº DO ALVARÁ	Nº DE INSCRIÇÃO

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL.....: GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 14.939.198/0001-88

ENDEREÇO FISCAL \ LOCALIZAÇÃO

MARECHAL HERMES DA FONSECA , Nº 521 - PARQUE INDUSTRIAL

FINALIDADE

Alvará de licença, localização e funcionamento

PRAZO DE VALIDADE

Dentro do exercício

INICIO DAS ATIVIDADES

05/09/2016

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS DAS 07:00 ÀS 18:00, AOS SÁBADOS DAS 07:00 ÀS 12:00

DISCRIMINAÇÃO

Atividade Principal: 4511102

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Secundária:

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter

2930101 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

OUTORGA

O Prefeito Municipal e/ou o Diretor do Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e cumpridas as formalidades da legislação vigente, resolve **OUTORGAR** o presente **ALVARÁ DE LICENÇA**.

Confere com o Original

Renascença, 10/03/2021

O referido é verdade

Dou fé

18/08/2021

Prefeitura Municipal de Renascença
JAIRO RERI BUZZACARO
 DIR. DEPTº DE TRIBUTAÇÃO
 PORT. Nº 088/2017

OBS: Este Alvará é pessoal e intransferível, valendo apenas para atividades nele especificadas, sempre que ocorrer modificações substanciais nas finalidades, o mesmo deverá ser alterado. Fixar em local visível.

" SÓ É VÁLIDO COM A GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS "

1

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

GINA MARCIA BARON, brasileira, empresaria, nascida em 11/02/1966, natural de Curitiba/PR, Separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, na Rua Alagoas, nº 1214, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-080, Portadora do CPF nº. 594.979.129-00 e RG. 3.964.821-0 SSP-PR; **FABIO ALBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1992, maior, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Alagoas, nº 1214, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-080, portador do CPF nº. 043.584.939-55 e RG nº. 10.480.850-6 SSP-PR; únicos sócios da sociedade denominada **GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 14.939.198/0001-88, com sede na rodovia PR 483, KM 01, nº. 601, bairro Água Branca, CEP: 85.601-195 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207255656 em 16/01/2012, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro que era na Rodovia PR 483 - Km 01, n.º 601 - sala 02, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195 em Francisco Beltrão - PR, passa a ser: Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 - sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia **GINA MARCIA BARON** passa a ser: Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio **FABIO ALBERTO FERRARINI** passa a ser: Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação.

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

GINA MARCIA BARON, brasileira, empresaria, nascida em 11/02/1966, natural de Curitiba/PR, Separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, na Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, Portadora do CPF nº. 594.979.129-00 e RG. 3.964.821-0 SSP-PR; **FABIO ALBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1992, maior, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, portador do CPF nº. 043.584.939-55 e RG nº. 10.480.850-6 SSP-PR; únicos sócios da sociedade denominada **GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 14.939.198/0001-88, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 - sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207255656 em 16/01/2012, resolvem pelo presente Instrumento, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de **GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, sua sede e foro está situada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 - sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (CNAE 2930-1/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas a vista em moeda corrente, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
GINA MARCIA BARON	38.000	38.000,00	95
FABIO ALBERTO FERRARINI	2.000	2.000,00	05
TOTAL	40.000	40.000,00	100

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios **GINA MARCIA BARON** e **FABIO ALBERTO FERRARINI**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios- Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros,

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
 PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602249634. NIRE: 41207255656.
 GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Renascença, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

Renascença - PR, 16 de Setembro de 2016.

GINA MARCIA BARON

FABIO ALBERTO FERRARINI

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1055 - CENTRO
TELEFAX: (49) 3524-3400
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

SELO 0ng7c.9dmjH.1EjgI CTRL: WzHw.2rVj
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
067949 FABIO ALBERTO FERRARINI, 036885 GINA MARCIA BARON.....

Em Teste da verdade
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2016
Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrevente

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249634. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.939.198/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2012
NOME EMPRESARIAL GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GFB - COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 5 SALA 03
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO RENASCENCA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GINAMBARON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3550-1700/ (46) 3550-1429		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **17:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.939.198/0001-88

Razão Social: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES L

Endereço: RODOVIA PR 483 KM01 601 SALA 01 / AGUA BRANCA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080301503535378552

Informação obtida em 16/08/2021 17:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 14.939.198/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:17 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **3C3A.D5CE.BCC9.ACB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024755699-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.939.198/0001-88**

Nome: **GFB - COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Renascença - Pr
Rua Getulio Vargas, nº 901 - Centro - CEP 85610-000
Telefone (46) 3550-8300 - CNPJ 76.205.681/0001-96

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CADASTRO...: 9161-0
NOME.....: GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF...: 14.939.198/0001-88
ALVARÁ....: 91610
LOCALIZ...: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 - PARQUE INDUSTRIAL
MUNICIPIO.: RENASCENÇA UF: PR

DEBITANTE: O mesmo
FINALIDADE: Verificar Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

OBSERVAÇÃO:

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17/08/2021.
Válida até: 17/11/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/1147
Código de autenticidade da certidão: 293281139580666

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Renascença, Pr em 17 de Agosto de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - POSITIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei CONSTAR o(s) seguinte(s) registro(s) contra:

GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 14.939.198/0001-88
Local da Sede: Renascença - PR

Nº. único:	0004231-98.2017.8.16.0181	Data Distribuição:	13/12/2017
Serventia:	Vara Cível de Marmeleiro		
Valor da Causa:	10.000,00		
Classe Processual:	129 - Recuperação Judicial		
NOME	CPF/CNPJ	TIPO	DATA BAIXA
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	14939198000188	Ativo (Autor)	

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 12 de Agosto de 2021

Allan Pericles Lucas Pacheco
Distribuidor






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.939.198/0001-88

Certidão nº: 25319256/2021

Expedição: 16/08/2021, às 17:27:56

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.939.198/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12105982030 em 16/08/2021, protocolo 215457005. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
Número de Registro:	41207255656
CNPJ:	14939198000188
Município:	Renascença

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI	PR030164/O-0
59497912900	GINA MARCIA BARON	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:24 SOB Nº
 20215457005.
 PROTOCOLO: 215457005 DE 13/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12105982030. NIRE: 41207255656.
 GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 16/08/2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 21

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME

Ramo: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521

Complemento: QUADRA 57 LOTE 5 SALA 03

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Município: RENASCENCA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 14.939.198/0001-88

Inscrição Estadual.....: 9059737543

Registro na junta.....: 41207255656 Data registro: 16/01/2012

Inscrição Municipal.....: 91610

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

RENASCENCA, 01/01/2020

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GINA MARCIA BARON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GINA MARCIA BARON
ADMINISTRADORA
CPF: 594.979.129-00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RENATO PAULO BAGATTINI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0
CPF: 408.952.119-04
Contador

Empresa: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME

C.N.P.J.: 14.939.198/0001-88

Insc. Junta Comercial: 41207255656 Data: 16/01/2012

Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0014

Número livro: 0002

Página 14 de 21

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	209.487,56	PASSIVO	209.487,56
ATIVO CIRCULANTE	205.735,56	PASSIVO CIRCULANTE	446.370,00
DISPONÍVEL	15.806,51	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	442.752,83
CAIXA	14.715,92	EMPRÉSTIMOS	402.752,83
CAIXA GERAL	14.715,92	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	402.752,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.090,59	FINANCIAMENTOS	40.000,00
SICOOB C/C 22.164-3	1.090,59	FINANCIAMENTO BRADESCO	40.000,00
ESTOQUE	189.929,05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.572,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	189.929,05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.572,17
MERCADORIAS PARA REVENDA	189.929,05	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.572,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.752,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.045,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.300,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05
OUTROS CRÉDITOS	3.300,00	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05
COTAS SICOOB	3.300,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	114,95
IMOBILIZADO	452,00	INSS A RECOLHER	114,95
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.205,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	133.006,83
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.205,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.006,83
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(753,00)	TÍTULOS A PAGAR	133.006,83
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(753,00)	VALDEMAR JOSE SPIELMANN	133.006,83
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(371.889,27)
		CAPITAL SOCIAL	40.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00
		CAPITAL SOCIAL	40.000,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(411.889,27)
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(411.889,27)
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(411.889,27)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 209.487,56 (duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GINA MARCIA BARON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GINA MARCIA BARON
ADMINISTRADORA
CPF: 594.979.129-00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RENATO PAULO BAGATTINI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0
CPF: 408.952.119-04
Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA LÍQUIDA			0,00
LUCRO BRUTO			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ - LABORE	(12.534,00)		
HONORARIOS CONTÁBEIS	(5.595,00)	<u>(18.129,00)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS MUNICIPAIS	(259,56)	<u>(259,56)</u>	
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(55,60)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(236,30)	<u>(291,90)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	(50,20)		
JUROS E MULTAS	(915,05)		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(0,35)	<u>(965,60)</u>	
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			
DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	(120,48)	<u>(120,48)</u>	<u>(19.766,54)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			(19.766,54)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(19.766,54)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(19.766,54)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GINA MARCIA BARON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GINA MARCIA BARON
ADMINISTRADORA
CPF: 594.979.129-00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RENATO PAULO BAGATTINI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0
CPF: 408.952.119-04
Contador

Empresa: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME
 C.N.P.J.: 14.939.198/0001-88
 Insc. Junta Comercial: 41207255656 Data: 16/01/2012
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(392.122,73)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(19.766,54)
TOTAL	(411.889,27)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(411.889,27)

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 GINA MARCIA BARON
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 RENATO PAULO BAGATTINI
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GINA MARCIA BARON
 ADMINISTRADORA
 CPF: 594.979.129-00

RENATO PAULO BAGATTINI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/0-0
 CPF: 408.952.119-04
 Contador




Empresa: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME
 C.N.P.J.: 14.939.198/0001-88
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 41207255656 Data: 16/01/2012

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

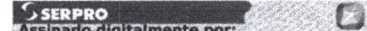
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(19.766,54)
Depreciação e amortização	120,48
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>(19.646,06)</u>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.100,00)
(Aumento) Redução nos estoques	(22.791,59)
Aumento (Redução) em fornecedores	(56.986,25)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(2.978,15)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(152,60)
(Aumento) Redução em tributos a recuperar/compensar	<u>22.791,59</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>(80.863,06)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(80.863,06)</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(80.863,06)</u>

Redução nas Disponibilidades	(80.863,06)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	96.669,57
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	15.806,51


 Assinado digitalmente por:
 GINA MARCIA BARON
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GINA MARCIA BARON
 ADMINISTRADORA
 CPF: 594.979.129-00


 Assinado digitalmente por:
 RENATO PAULO BAGATTINI
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO PAULO BAGATTINI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0
 CPF: 408.952.119-04
 Contador



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GFB COMERCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA ME, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Renascença, Paraná tendo como objeto social CNAE 45.11-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, com início de atividades em 01/11/2011.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 – Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GINA MARCIA BARON - 95,00%

FABIO ALBERTO FERRARINI – 5,00%

5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Não houve lucros distribuídos no ano de 2020.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram que a empresa entrou com processo de Recuperação Judicial sob número 0004131-98.2017.816.0181 em trâmite perante o Juízo da Vara da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 11.101/05 e atendimento aos artigos 53 e seguintes, bem como em 06/02/2018 fez a Juntada do Quadro Geral de Credores e em 16/04/2018 divulgou o Laudo Econômico-Financeiro juntamente com o Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Renascença, 31 de dezembro de 2020.

GINA MARCIA BARON

CPF: 594.979.129-00

SÓCIA ADMINISTRADORA

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 GINA MARCIA BARON
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO PAULO BAGATTINI

CPF: 408.952.119-04

CRC 030.164/O-0 PR

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 RENATO PAULO BAGATTINI
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

RENASCENCA, 31/12/2020

À
RENATO PAULO BAGATTINI
CRC n.º 030164/O-0
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO , nº 70, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 14.939.198/0001-88, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
GINA MARCIA BARON
ADMINISTRADORA
CPF: 594.979.129-00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GINA MARCIA BARON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Número: 2 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME

Ramo: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521

Complemento: QUADRA 57 LOTE 5 SALA 03

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Município: RENASCENCA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 14.939.198/0001-88

Inscrição Estadual.....: 9059737543

Registro na junta.....: 41207255656 Data registro: 16/01/2012

Inscrição Municipal.....: 91610

RENASCENCA, 31/12/2020

SERPRO Assinado digitalmente por: GINA MARCIA BARON Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GINA MARCIA BARON ADMINISTRADORA CPF: 594.979.129-00

SERPRO Assinado digitalmente por: RENATO PAULO BAGATTINI Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

RENATO PAULO BAGATTINI Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0 CPF: 408.952.119-04 Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI
59497912900	GINA MARCIA BARON

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:19 SOB N° 20215457005.
PROTOCOLO: 215457005 DE 13/08/2021. NIRE: 41207255656.
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME



MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa ICABEL VEICULOS LTDA, CNPJ 84.938.430/0001-49, situada na PR 483, BAIRRO AGUA BRANCA, N° 1771, CEP 85.601-195, município de Francisco Beltrao, neste ato representada por JEAN CARLOS PRESOTTO, Gerente Comercial, declara para todos os fins que reconhece como sendo de qualidade os serviços de reforma e instalação de equipamentos rodoviários prestados em caminhões prestados pela empresa GFB – COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 14.939.198/0001-88.

Francisco Beltrao, 17 de Agosto de 2021.



JEAN CARLOS PRESOTTO
GERENTE COMERCIAL
CPF/MF:006.981.109-19
RG: 6.009.857-3

84.938.430/0001-49
ICABEL VEÍCULOS
LTDA.
Rod. PR 483, 1771
B. Água Branca - CEP 85601-195
Francisco Beltrão Paraná

ICABEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771	Cep 85601-195	Francisco Beltrão - PR	Fone: (46) 3211-6000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102965-56
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel - PR	Fone: (45) 2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tucuruí, 351	Cep 85031-350	Guarapuava - PR	Fone: (42) 3629-7400	CNPJ 84.938.430/0004-91	IE 90554190-08
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333	Cep 85862-210	Foz do Iguaçu - PR	Fone: (45) 3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-00	IE 90571632-80



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90597375-43	14.939.198/0001-88	06/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GFB - COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento **GFB - COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL I
 - CEP 85610-000
 FONE: (46) 3550-1700**
 Município de Instalação **RENASCENCA - PR, DESDE 12/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE
 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E
 UTILITARIOS USADOS**
**2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA
 CAMINHOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
 INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	594.979.129-00	GINA MARCIA BARON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	043.584.939-55	FABIO ALBERTO FERRARINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90597375-43

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2021 8:53:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Empresa: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME
Inscrição: 14.939.198/0001-88
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521, QUADRA 57 LOTE 5 SALA 03, PARQUE INDUSTRIAL,
RENASCENCA/PR, CEP 85610-000
Insc. Junta Comercial: 41207255656

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	205.735,56 + 3.300,00	0,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	448.370,00 + 133.006,83	

GINA MARCIA
BARON:59497912900

Assinado de forma digital por GINA
MARCIA BARON:59497912900
Dados: 2021.08.17 08:39:32 -03'00'

GINA MARIA BARON
Administradora
CPF: 594.979.129-00

RENATO PAULO
BAGATTINI:4089521
1904

Assinado de forma digital por
RENATO PAULO
BAGATTINI:40895211904
Dados: 2021.08.17 08:38:47 -03'00'

RENATO PAULO BAGATTINI
Contador
CRC - PR 030164/O-0
CPF: 408.952.119-04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **14.939.198/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:02:38 do dia 18/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SBEC180821140238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

000000



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14939198000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink, consisting of a cursive 'A' followed by a stylized flourish.



Município de Manfrinópolis - 2021

000091

Relatório de Lances por Lote

Pregão 43/2021

Equipiano

Página:1

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema hidráulico bascu

Lote: 1		GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME		Vencedor
Fornecedor	25122			
Rodada		Valor		
Lance Inicial		90.000,00		
1		89.000,00		

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME
FABIO ALBERTO FERRARINI



Município de Manfrinópolis - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 43/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25124-4 GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME CNPJ: 14.939.198/0001-88 Telefone: 46 35501700 Status: Classificado									
Email: COMERCIAL@BARONIMPLEMENTOS.COM.BR									
Representante: 25124-1 FABIO ALBERTO FERRARINI									
Lote 001 - Lote 001									
001	Reservatório de óleo metálico com filtro e capacidade de 100 litros	UN	2,00	Classificado			2.472,22	88.999,54	*
002	Chapas em aço carbono de 3/8 dobradas e recortadas	UN	2,00	Classificado	DIFER		9.691,11	4.944,44	*
003	Pistão telescópico de 5 estágios, 35 toneladas	UN	2,00	Classificado	HIDROMAR		15.940,89	19.382,22	*
004	Válvula direcional de fluxo de óleo	UN	2,00	Classificado	HIDROMAR		771,33	31.881,78	*
005	Válvula fim de curso de óleo	UN	2,00	Classificado	HIDROMAR		969,11	1.542,66	*
006	Bomba hidráulica 80/m 13 estrías	UN	2,00	Classificado	TER		3.757,78	1.938,22	*
007	Mangueira hidráulica pressão 3/4" X 1.800mm	UN	2,00	Classificado	EBS		1.067,78	7.515,56	*
008	Mangueira hidráulica retorno 1 1/4" X 1.800mm	UN	2,00	Classificado	EBS		1.275,67	2.175,56	*
009	Tubo nylon 6mm X 30.000mm	UN	30,00	Classificado	CARRETÃO		3,96	2.551,34	*
010	Sistema acionamento pneumático joystick	UN	2,00	Classificado	TER		712,00	118,80	*
011	Óleo hidráulico XP68	LT	180,00	Classificado	LUBRAX		14,83	1.424,00	*
012	Serviços de instalação de sistema hidráulico basculante.	SE	2,00	Classificado			6.427,78	2.669,40	*
								12.855,56	*

VALOR TOTAL: 88.999,54

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**

Pregão N°: 43 –2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema hidráulico basculante em veículos da frota municipal conforme termo de referência..

Aos **dezoito dias de agosto de 2021**, as **14:00 (quatorze horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **Jozinei Dos Santos** e equipe de apoio: **Susana Francisconi** e **Isabel Carolina Mochnacz**, designados conforme Portaria n° 3328/2021, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME	14.939.198/0001-88	FABIO ALBERTO FERRARINI	043.584.939-55	90 (dias)	90 dias

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes n° 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme segue:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME	90.000,00	14.939.198/0001-88	Sim
1	GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME	89.000,00	14.939.198/0001-88	Sim

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes n° 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos.

Em análise a documentação de habilitação constatou-se que os documentos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório, em análise minuciosa verificou-se que a proponente apresentou certidão de falência e concordata positiva.

Considerando que há jurisprudência do TCU (tribunal de contas da união) ratificado pelo acórdão 1201/2020 do mesmo tribunal de contas que discorre sobre o assunto prevê a participação em licitações públicas de empresas que estejam em recuperação judicial, desde que apresentem certidão de emitida pela instancia judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente.

Diante do infra citado o pregoeiro decide por abrir prazo de 03 dias uteis para a proponente apresentar a referida certidão visando priorizar o interesse público bem como o princípio da economicidade dadas as despesas para instaurar novo procedimento licitatório e a necessidade e urgência na realização dos serviços objeto da presente licitação, uma vez que a empresa **GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME** foi a única proponente a apresentar proposta para execução do objeto.

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório: 01- Qualificação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

900094

Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- Documentação de habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

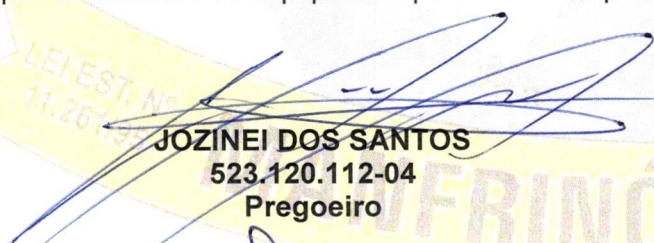
ENCERRAMENTO

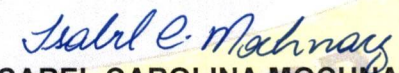
No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Reservatório de óleo metálico com filtro e capacidade de 100 litros		UN	2,00	2.472,22	4.944,44
1	2	Chapas em aço carbono de 3/8 dobradas e recortadas 11(aproximadamente 390kg)	DIFER	UN	2,00	9.691,11	19.382,22
1	3	Pistão telescópico de 5 estágios, 35 toneladas	HIDROMAR	UN	2,00	15.940,89	31.881,78
1	4	Válvula direcional de fluxo de óleo	HIDROMAR	UN	2,00	771,33	1.542,66
1	5	Válvula fim de curso de óleo	HIDROMAR	UN	2,00	969,11	1.938,22
1	6	Bomba hidráulica 80l/m 13 estrias	TER	UN	2,00	3.757,78	7.515,56
1	7	Mangueira hidráulica preção 3/4" X 1.800mm	EBS	UN	2,00	1.087,78	2.175,56
1	8	Mangueira hidráulica retorno 1 1/4" X 1.800mm	EBS	UN	2,00	1.275,67	2.551,34
1	9	Tubo nylon 6mm X 30.000mm	CARRETÃO	UN	30,00	3,96	118,80
1	10	Sistema acionamento pneumático joystick	TER	UN	2,00	712,00	1.424,00
1	11	Óleo hidráulico XP68	LUBRAX	LT	180,00	14,83	2.669,40
1	12	Serviços de instalação de sistema hidráulico basculante.		SERV	2,00	6.427,78	12.855,56
TOTAL							88.999,54

O resultado do presente processo fica condicionado ao cumprimento do prazo e apresentação da documentação infra citado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 14:27, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS
523.120.112-04
Pregoeiro


ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro
027.987.149-07


SUSANA FRANCISCONI
Membro
034.419.409-46


GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME

Laudo Econômico-Financeiro

Elaborado especialmente para o processo de Recuperação Judicial do GRUPO BARON, em recuperação judicial sob número 0004231-98.2017.8.16.0181 em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005, em atendimento aos artigos 53 e seguintes.

Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial, de acordo com Art. 53, III, da Lei nº 11.101/05.

BARON & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº 06.068.474/0001-51

POSTAL COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob nº 16.808.672/0001-68

GFB-COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ/MF sob nº 14.939.198/0001-88

RENASCENÇA-PR, 16 de abril de 2018



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.	3
1.1. Premissas.....	3
2. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PARECER.	4
3. GRUPO BARON.....	6
3.1. Histórico e apresentação.	6
3.2. Recuperação Judicial.	9
3.3. Metodologia adotada.	9
3.4. Fontes de informações.	10
4. O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	11
4.1. Objetivos do Plano.....	11
4.2. Razões da Crise Econômica / Motivos para o Pedido da Recuperação Judicial. (teor da petição inicial).....	12
4.3. Características e premissas básicas do PRJ (ações operacionais).	14
4.3.1. Medidas de recuperação.	14
4.3.2. Pagamento dos credores.....	17
4.3.3. Projeção de Receitas.....	20
4.3.4. Análise.....	21
5. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA.	26
5.1. Os demonstrativos financeiros projetados.....	27
5.2. Da viabilidade econômico-financeira do PRJ	29
6. CONCLUSÃO.....	30
7. ANEXOS.....	35
ANEXO I – PREMISSAS UTILIZADAS NAS PROJEÇÕES PARA O ANO 1 AO ANO 15.....	36
ANEXO I – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO PROJETADO CONSOLIDADO GRUPO.	39
ANEXO II – FLUXO DE CAIXA PROJETADO CONSOLIDADO GRUPO – 12 MESES ...	41
ANEXO III – DRE CONSOLIDADO ACUMULADO – PERÍODO ESPECIAL 01/01/2017 à 30/11/2017.....	42
ANEXO IV – DRE CONSOLIDADO GRUPO ANO 2014.....	43
ANEXO V – DRE CONSOLIDADO GRUPO ANO 2015.....	44
ANEXO VI – DRE CONSOLIDADO GRUPO ANO 2016.....	45

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente laudo técnico tem por objetivo analisar o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO BARON**.

1.1. Premissas.

I - Considerando que o **GRUPO BARON** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e estava perto de se tornar incapaz de pagar suas dívidas; com várias já vencidas;

II - Considerando que, por essa razão, o **GRUPO BARON** ajuizou um pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei de Falências e Recuperações Judiciais, devendo submeter um Plano de Recuperação (PRJ) à aprovação de credores e homologação judicial, dentro do que estabelece a Lei nº 11.101/2005;

III - Considerando que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei de Falências e Recuperações Judiciais, eis que pormenoriza os meios de recuperação do **GRUPO BARON**, demonstrando sua viabilidade;

IV - Considerando que, por força do PRJ, o **GRUPO BARON** busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e renegociar o pagamento de suas dívidas, de forma a atender aos interesses de seus credores;

V - Considerando que o **GRUPO BARON** submete o PRJ referido à aprovação da assembleia geral de credores, a ser convocada nos termos do art. 56 da Lei de Falências e Recuperações Judiciais e à homologação judicial;

Tem-se, assim, como premissas do presente parecer técnico:

- Analisar as medidas operacionais e as premissas que nortearam a elaboração do Plano de Recuperação Judicial e o conjunto de demonstrativos financeiros projetados que refletem as medidas adotadas dentro do PRJ, incluindo as receitas, custos, despesas operacionais, os pagamentos aos seus credores, e os futuros fluxos de caixa e que refletem as medidas de recuperação que serão adotadas;
- Emitir um parecer técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial, identificando a sua viabilidade econômico-financeira, que deverá acompanhar o Plano de Recuperação, tudo de acordo com que estabelece a Lei nº 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa (LFR) - artigo 53).

O Plano de Recuperação Judicial foi preparado pela direção do **GRUPO BARON**, em conjunto com a empresa contratada, **PS - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, especializada neste segmento, com a participação dos seus assessores jurídicos e consultores financeiros, apresentando as seguintes características básicas, com destaque para as medidas de Recuperação propostas.

2. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PARECER.

Foram analisadas as medidas a serem adotadas, bem como as condições operacionais da empresa de forma a viabilizar economicamente a Recuperação Judicial. Dentro do PRJ referido, encontram-se as projeções do demonstrativo de resultado e dos fluxos de caixa elaborados pela empresa, com a colaboração dos seus consultores financeiros.

As proposições que compõem o PRJ foram elaboradas pela direção do **GRUPO BARON** e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresa - LFRE).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDME_JPGNW_7HCBJ_4RW5D

A análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômica e financeira do PRJ apresentado e a capacidade de pagamento de todos os credores e a recuperação da saúde financeira da empresa. O parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as suas principais características, incluindo os demonstrativos financeiros apresentados, principalmente do fluxo de pagamento aos credores, até a extinção desses passivos.

O Plano de Recuperação, bem como todas as informações fornecidas pelas empresas do grupo, para a elaboração deste laudo, são por premissas, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Conforme o nosso melhor entendimento, todos os dados e informações contidas no PRJ, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são de inteira responsabilidade do **GRUPO BARON e seus colaboradores.**

Este laudo é considerado como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que não deve ser utilizado para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, juntamente com o referido Plano de Recuperação.



3. GRUPO BARON.

3.1. Histórico e apresentação.

O histórico das empresas que constituem o GRUPO BARON está intimamente relacionado com a própria história da família Baron.

A sócia Gina Márcia Baron, nascida em Curitiba, filha dos Curitibaanos Alcides Baron, que foi motorista autônomo durante toda a sua vida, e de Edianir Simioni Baron, que era do lar, concluiu ensino médio no Colégio Unificado de Curitiba e também graduação em Publicidade e Propaganda.

No ano de 2015, Gina Márcia Baron concluiu sua segunda graduação, o curso de Bacharel em Direito, desta vez na faculdade UNOPAR de Francisco Beltrão/PR.

Gina Márcia Baron iniciou sua vida profissional em Curitiba como bancária, trabalhando nessa profissão por 22 (vinte e dois) anos, em renomadas instituições como Bank Boston, HSBC, Santander e Itaú.

Pelo Banco Santander foi transferida para Francisco Beltrão/PR, onde trabalhou por 15 (quinze) anos como Gerente Sênior de Empresas.

Do Santander foi para o Itaú, onde foi Supervisora da Região Sul, na área de financiamentos e análise de créditos para caminhões e concessionárias de caminhões.

Com o passar dos anos recebeu duas promoções, mas não aceitou, pois em uma teria que se mudar para Cascavel, e em outra se mudar para Florianópolis.

Foi então que pediram à ela para encontrar oportunidade de trabalho em outra empresa e deixar o Itaú, já que o seu apego com a região Sudoeste do Paraná era muito grande.

E aconteceu então que entrou em sua vida a indústria Librelato Implementos Rodoviários, empresa de Orleans/SC, com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de mercado, sendo a terceira maior do país no seguimento, convidando-a para representá-los na região Sudoeste do Paraná, mais precisamente na cidade de Francisco Beltrão/PR.

